

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE FORNECIMENTO DE PISOS

SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ANO: 2025

Assinado por:
Vitor Hugo Almeida
21/10/2025 - 15:56
6W5UOTTTQY6C4TZB0USWMG

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. MATERIAIS
3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4. CONTROLE DE QUALIDADE
5. OBSERVAÇÕES FINAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo detalha as características e especificações técnicas referentes à **aquisição de materiais de construção para execução de serviços de manutenção e conservação em espaços públicos do Município de Ubatã**, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento adequados ao uso em áreas públicas e de circulação, garantindo durabilidade, segurança e uniformidade estética nas aplicações.

2. MATERIAIS

Os materiais a serem fornecidos incluem, entre outros, os seguintes:

2.1 Piso Terrazzo Gênova 40x40x3,0 cm (acabamento raspado), cor marrom

- Placas vibroprensadas, compostas por cimento, agregados minerais e granilhas.
- Resistência e durabilidade compatíveis com uso em áreas externas e de circulação pública.

2.2 Piso Tátil Alerta/Direcional 40x40x3,0 cm, cor preta

- Concreto pré-moldado, conforme **NBR 9050**, destinado à acessibilidade e sinalização tátil em calçadas e praças.

2.3 Rejunte (cores marrom e preto)

- Produto à base de cimento e aditivos impermeabilizantes, próprio para juntas de pisos cimentícios.
- Resistente à abrasão e às intempéries.

Observações gerais sobre os materiais:

- Todos os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, atendendo às normas técnicas aplicáveis (NBRs) e às especificações descritas no Termo de Referência.
- O fornecimento incluirá **frete até o local indicado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação**.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecimento será realizado **de forma fracionada**, conforme as necessidades da Administração.
- O **prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, encaminhada pela Secretaria competente.
- Os materiais deverão ser entregues em **perfeitas condições**, acompanhados de **nota fiscal** e, quando aplicável, **laudo técnico de conformidade**.
- A empresa contratada será responsável por **todas as despesas de transporte, carregamento e descarregamento** até o local designado.
- O recebimento dos materiais será **provisório, para conferência**, e **definitivo após verificação da conformidade e qualidade**.
- A empresa contratada deverá obedecer às normas de **segurança no transporte e manuseio**.

4. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os produtos deverão atender às normas da ABNT, em especial:

- **NBR 13753** – Execução de revestimento de piso com placas pré-moldadas de concreto;
- **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **NBR 13281** – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos;
- **NBR 15575** – Edificações habitacionais – Desempenho.

Observações sobre qualidade:

- Materiais não conformes ou com defeitos visuais, variação de cor, falhas ou dimensões fora do padrão deverão ser **substituídos pela fornecedora**, sem ônus adicional ao Município.
- A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Todos os produtos deverão possuir garantia de fabricação, estar embalados e identificados adequadamente.
- O armazenamento e manuseio dos materiais, após a entrega, será de responsabilidade do Município.
- A fornecedora deverá manter comunicação contínua com a Secretaria, garantindo o alinhamento quanto às entregas e eventuais substituições.

Imagens ilustrativas dos materiais a serem fornecidos, mostrando os pisos e seus detalhes de acabamento, conforme especificações técnicas do memorial.

